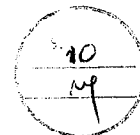


ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP CeTI Nº 12/2026



1. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a atualização tecnológica, por meio de substituição da solução de servidores existentes no Data Center da UNITAU, a qual está obsoleta em hardware e software, portanto, necessita de modernização e expansão da capacidade computacional e de armazenamento, garantindo alta disponibilidade, desempenho e segurança para as aplicações institucionais, virtualização de servidores, armazenamento de grandes volumes de dados acadêmicos e operacionais, bem como suporte a sistemas críticos.

Contexto: Servidores e Armazenamento de Dados (*storage*) adquiridos há mais de 10 anos, todos com *End Of Life* (sem suporte padrão da HPE), operando acima de 70% da capacidade e apresentando incompatibilidade com as últimas versões dos sistemas de virtualização desde 2024.

Consequências: Este estado de desatualização do Data Center gera vulnerabilidades que comprometem a segurança do Data Center e a própria continuidade de negócios da UNITAU.

Benefícios: A atualização do Data Center cumpre tardiamente uma necessidade de uso e crescimento de TIC numa universidade, sendo que o padrão de mercado prevê atualização de hardware e software considerando um prazo de renovação a cada 5 anos, porém, a solução existente não foi atualizada nos últimos 7 anos, podendo trazer vulnerabilidades significativas para o ambiente.

2. Alinhamento com o planejamento

A contratação descrita neste estudo não estava prevista nem aprovada no PAC 2026; entretanto, em razão da sua necessidade, foi autorizada pelo Memorando nº 011/2026 – CeTI e Memorando nº 048/2026-CeTI, Proc. nº 2026/007536.

3. Requisitos da contratação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	1	SOLUÇÃO DE SERVIDOR DE DATA CENTER, COM ARMAZENAMENTO, CONTEMPLANDO SWITCH, INSTALAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES/ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.	1	CONJUNTO
	2	SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO	1	SERVIÇO
	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MIGRAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE MÁQUINAS VIRTUAIS (VMS) INCLUINDO: MIGRAÇÃO PARA O SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E TREINAMENTO	1	SERVIÇO

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades a serem contratadas

O lote com todos os itens será adquirido para renovação do Data Center da UNITAU, o qual foi primeiramente consolidado em 2008 e desde então vem sofrendo pequenas atualizações, as quais chegaram ao seu limite tecnológico, portanto sua quantidade foi estimada considerando a necessidade mínima de processamento e armazenamento de dados e sistemas da UNITAU.

5. Levantamento de mercado e análise das alternativas

Conforme levantamento realizado pela Central de Tecnologia da Informação, a presente aquisição é necessária para atualização tecnológica da solução de Data Center da UNITAU, pois serão substituídos servidores, equipamentos que compõem a solução, armazenamento e software, cujos possíveis *upgrades* durante o período em que os fabricantes os disponibilizaram já foram realizados e atualmente não apresentam mais possibilidade devido à obsolescência.

Para atendimento da necessidade apresentada, foram verificadas várias soluções disponíveis no mercado de diversos fabricantes e suas especificações foram definidas com base nos requisitos essenciais e suficientes para o desenvolvimento das atividades pertinentes aos softwares e serviços disponibilizados no Data Center da UNITAU, sendo afastados requisitos que direcionam para marcas e modelos específicos ou que possam restringir a competição.

A solução deverá ser adquirida por meio de processo de compras, conforme legislação vigente, cuja modalidade será definida pelo Serviço de Licitações e Compras.

Para atualizações e manutenções futuras estudamos soluções que não restrinjam o número de fornecedores disponíveis no mercado, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações de mercado, que também serão adquiridas por meio de processo de compras e contratações, conforme legislação vigente.

6. Definição do objeto

O total estimado da aquisição é de **R\$ 4.650.000,00 (cinco milhões de reais)**.

Conforme consulta a empresas do ramo e licitações de itens similares, verificamos os valores estimados iniciais conforme quadro abaixo:

Empresa 1: A4 COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 03.023.592/0001-55

Empresa 2: O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.
CNPJ: 08.706.548/0003-25

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd e	EMPRESA 1	EMPRESA 2	MÉDIA
1	SOLUÇÃO DE SERVIDOR DE DATA CENTER, COM ARMAZENAMENTO, CONTEMPLANDO SWITCH, INSTALAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES / ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONEXÃO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA	1	R\$ 3.688.774,52	R\$ 3.636.146,58	R\$ 3.662.460,55
2	SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO	1	R\$ 670.085,68	R\$ 237.997,27	R\$ 454.041,475
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MIGRAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE MÁQUINAS VIRTUAIS (VMS) INCLUINDO: MIGRAÇÃO PARA O SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E TREINAMENTO	1	R\$ 360.593,64	R\$ 233.506,20	R\$ 297.049,92
TOTAIS			R\$ 4.670.085,68	R\$ 4.107.650,05	R\$ 4.388.867,865

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos/contratados todos os itens que compõem a solução de datacenter, conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 04 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 6 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 08 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

8.1 Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta aquisição/contratação

8.2 A aquisição será realizada por **LOTE**, por se tratar de uma solução integrada composta por hardware, software e serviços que garantam compatibilidade e interoperabilidade entre si, devendo a empresa contratada entregar a solução completa conforme especificação constantes no termo de referência vinculado a este estudo.

9. Resultados pretendidos

9.1 A presente aquisição tem por objetivo a substituição da solução de Data Center existente na UNITAU, promovendo atualização tecnológica para que atendam aos requisitos técnicos de hardware e software, compatíveis com as versões mais atuais, necessárias para o pleno funcionamento dos serviços de T.I. disponibilizados para professores, alunos e servidores e também com os requisitos de Segurança da Informação, promovendo um ambiente responsivo e possibilitando, na próxima fase de atualização do Data Center, a implementação de novas ferramentas de monitoramento e Segurança da Informação requeridas na atualidade.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

10.1 A eficiência elétrica e o dimensionamento adequado devem ser previamente confirmados pela Diretoria de Obras e Manutenções, para certificar que o ambiente atende em termos de aporte elétrico.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não foram identificados impactos ambientais negativos.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Juliana Ciciliati
Cargos: Analista de Sistema Sênior
Telefone: (12) 3625-4114
E-mail: infra@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

14.1 Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

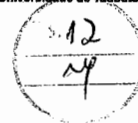
14.2 Encaminhe-se à Unidade Orçamentária pertinente para avaliação e parecer.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAQUELINE BLANCO
Data: 30/06/2026 17:46:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaqueline Blanco
Coordenadora da Central de T. I.



UNITAU
Universidade de Taubaté



15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente contratação.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 23/06/2026.

Prof. Dr. Renato Rocha
Pró-reitor de Administração